



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
 CNPJ: 06.553.622/0001-23  
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO  
 CEP: 64.795-000



**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí  
 CNPJ 01.612.575/0001-28 - CEP 64590-000  
 Fone/Fax: (89) 3464-0001

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-PMC

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial e de sua equipe de apoio, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 (NOVE HORAS) do dia 25 de Junho de 2020, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços no fornecimento parcelado de Hospedagem e refeições prontas para pessoas a serviço da Prefeitura e das Secretarias de Saúde/HPP/SAMU, Educação e Assistência Social de Caracol - PI, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (89) 98104-4446 ou pelo e-mail: [pmcaracol.cpl2017@gmail.com](mailto:pmcaracol.cpl2017@gmail.com). A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente edital estará disponível no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) link licitações WEB. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020, bem como o Decreto Nº 018/2020, de 21/05/2020 que Dispõe sobre a implantação de Pregão Eletrônico.

Caracol - PI, 10 de Junho de 2020.

**RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO**  
 Pregoeiro/PMC



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí  
 CNPJ 01.612.575/0001-28 - CEP 64590-000  
 Fone/Fax: (89) 3464-0125

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2020 Processo Administrativo nº 030/2020

**REGÊNCIA LEGAL:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente.

**INTERESSADO:** Município de Caridade do Piauí (PI).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO ALTO VISTOSO (PRIMEIRA PARTE), NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, conforme especificado no Projeto constante no Anexo I do Edital.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 249.999,98 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor Preço GLOBAL.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município/Recurso Federal /Transferência Especial.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 01 de julho de 2020, às 09h00min - QUADRA DE ESPORTES. **ENDEREÇO:** Rua Antônio dos Santos, s/n, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E-mail:** [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 10 de junho de 2020.

  
 IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Presidente

**Assunto: Justificativa para realização de licitação, na forma presencial, no período da pandemia da COVID-19.**

Conforme a NOTA TÉCNICA TCE/PI N.º 01/2020, de 01 de abril de 2020, Item 8, em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas (grifo nosso).

No tocante a forma presencial, muito embora as legislações atuais mencionem a possibilidade e a preferência pela realização das licitações na forma eletrônica, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela forma presencial é a ausência de suporte técnico operacional (equipamento e sinal de internet adequado) e pessoal qualificado para realização na forma eletrônica na realidade atual do Município de Caridade do Piauí - PI.

Além disso, como nos certames realizados pelos municípios de pequeno porte participam muitas empresas locais ME e EPP, a opção pela forma presencial, no entender da gestão municipal, aumenta a possibilidade de concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa para administração pública.

Sendo assim, não resta outra opção no momento senão a escolha da forma presencial.

No tocante a realização da sessão, como medida de segurança, a Prefeitura Municipal disponibilizará um local mais aberto e ventilado, que possibilita o distanciamento mínimo de dois metros por pessoa, bem como disponibilizará máscaras descartáveis e álcool em gel para os membros da CPL e demais presentes a sessão, no intuito de mitigar os riscos de contaminação.

Resalta-se que, caso o licitante tenha interesse de participar do certame de forma não presencial na sessão, a documentação (credenciamento, habilitação e proposta de preços) poderá ser protocolada junto ao Setor de Licitações ou enviada via Correios, com Aviso de Recebimento - AR, até a data e horário aprazado para realização da sessão.

E-mail: [pmcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:pmcaridadedopiaui@gmail.com)

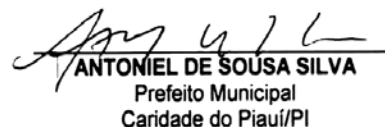
Por fim, em relação ao objeto do certame, pretende-se contratar uma empresa PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO ALTO VISTOSO (PRIMEIRA PARTE), NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, com recursos do Orçamento Geral do Município/Recurso Federal/Transferência Especial.

No entendimento da gestão municipal, obras que buscam acessibilidade, comodidade e benefícios a saúde dos moradores das vias públicas, não podem ser adiadas, pois, prejudicaria o acesso público para as providências prévias sobre tratamento de saúde e outros, e consequentemente a saúde do povo caridadense.

Eventual demora e prolongamento para realização do referido certame acarretaria sérios prejuízos para a administração pública municipal e para população em geral da localidade.

Com base no exposto, restam demonstrados e justificados todos os tópicos necessários para essencialidade da realização da licitação, ainda que nesse período de pandemia relacionada à COVID-19.

Caridade do Piauí - PI, 10 de junho de 2020.

  
 ANTÔNIO DE SOUSA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 Caridade do Piauí/PI